

NORMAS DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR  
DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA (À DISTÂNCIA)  
TRIÊNIO 2021-2024

1 - Os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Educação Física – Licenciatura (modalidade à distância) - serão ocupados por professores escolhidos em consulta à comunidade acadêmica.

2 - Poderão candidatar-se os professores efetivos em regime de dedicação exclusiva da Faculdade de Educação Física e Desportos/UFJF que se inscreverem mediante requerimento junto à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto neste regulamento.

§ 1º. – A inscrição se dará por meio de formação de Chapa, constituída de um candidato a Coordenador e um candidato a Vice Coordenador, vinculados entre si.

§ 2º. – No ato da inscrição, a chapa dos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador deverão enviar email para o endereço [secretariaacademica.faefid@ufjf.edu.br](mailto:secretariaacademica.faefid@ufjf.edu.br) e no corpo de email solicitar inscrição da chapa na Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura - à distância - Triênio 2021-2024

§ 3º. – Serão enviadas pela Comissão Eleitoral, via *e-mail* da Secretaria, as normas da Consulta Eleitoral, em arquivo PDF, no prazo de 24h após o ato da inscrição.

3 - Terão direito a voto:

a) Docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFJF, em efetivo exercício na FAEFID e os professores substitutos admitidos até a data de 12/11/2021 ou com os contratos vigentes até a data da realização da consulta.

b) Alunos regularmente ativos no Curso de Educação Física (Licenciatura à distância), conforme relações fornecidas pelo respectivo coordenador do curso.

c) Servidores técnico-administrativos em educação, do quadro permanente da UFJF, em efetivo exercício na FAEFID.

§ 1º. – Os votantes que pertencerem a mais de um segmento/vínculo terão direito a um só voto e votarão no segmento/vínculo que melhor lhes aprouver, comunicando sua opção à CE até 10 (dez) dias antes da consulta.

§ 2º. – Os votantes que não fizerem sua opção nos prazos estipulados no parágrafo 1º terão sua opção determinada pela Comissão Eleitoral.

4 - O processo de consulta:

- a) dar-se-á em um único turno, com votação separada por segmento – Servidores Docentes, Servidores TAE's e Alunos;
- b) realizar-se-á sob gerenciamento do CGCO/UFJF, por meio do acesso ao Módulo Eleição, disponível no SIGA 3 (<https://siga.ufjf.br>), no qual se realizará a votação *online* pelos segmentos docente, técnico-administrativo em educação e discente;
- c) A apuração dos votos e publicação do resultado serão realizadas no dia seguinte à finalização da votação.

5 - Será considerada eleita a chapa de candidatos que obtiver o maior percentual final, de acordo com o critério da proporcionalidade entre as 3 (três) categorias (docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes), de maneira que todas tenham o mesmo peso. Para tanto, os votos das chapas serão ponderados de acordo com a seguinte expressão:

$Ne + (Nd.ne/nd) + (Nf.ne/nf) = \text{total de votos, sendo:}$

Ne – número de votos válidos dos estudantes

Nd – número de votos válidos dos docentes

Nf – número de votos válidos dos funcionários

ne - número de eleitores habilitados entre os estudantes

nd – número de eleitores habilitados entre os docentes

nf – número de eleitores habilitados entre os funcionários

- a) Para cada chapa deverão ser consideradas duas decimais no cálculo das parcelas da expressão e duas decimais do resultado, fazendo-se o arredondamento da segunda decimal para o inteiro imediatamente superior, se a terceira decimal for igual ou superior a 5 (cinco), ou mantendo-se a segunda decimal, se a terceira for menor que 5 (cinco).

- b) Os índices multiplicadores da ponderação descrita no *caput* deste artigo serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento da votação via SIGA, conhecido o número de votantes.

## 6 - CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrição da(s) Chapa(s) - Secretaria/FAEFID	05, 08 e 09/11/2021	
Debate/Apresentação da(s) Chapa(s) - Sala Virtual da FAEFID	11/11/2021	14 horas
Votação <i>online</i> via Programa Eleição/SIGA.	17/11/2021	08h (início) 22h (término)
Resultado/Publicação – Pagina da FAEFID ( <a href="http://www.ufjf.br/faefid">www.ufjf.br/faefid</a> )	18/11/2021	10h

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2021

**Comissão Eleitoral.**

Heglison Custódio Toledo  
José Augusto Rodrigues Pereira  
John Henrique Souza Lopes  
Joseane Campanha Pires